PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - SASMA

Projeto de Lei nº 47/2023 – EXECUTIVO

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022":::::::

3 – R$ 214.404,37 destinados a Casa Espírita Terra de Ismael. Este recurso é oriundo de Emenda Parlamentar nº 202237350007 com programação 352510220220001. Referido recurso será utilizado para aquisição de um veículo tipo Van para transporte das crianças que irão participar de Projeto de construção de jardim comunitário.

4 – R$ 146.700,20 destinados a Associação Ciranda Viva. Este recurso é oriundo de Emenda Parlamentar nº 202142000005 com programação 352510220210004 e R$ 30.000,00 de recurso próprio do *Superávit* Financeiro. Referidos recursos serão utilizados para aquisição de um veículo tipo pick-up, artigos esportivos e eletrônicos.

5 – R$ 433.400,41 destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis. Este recurso é oriundo de Emenda Parlamentar nº 202142000005 com programação 352510220210004 e R$ 200.000,00 de recurso próprio do *Superávit* Financeiro. Referidos recursos serão utilizados para aquisição de veículo tipo Van de 11 lugares com adaptação para cadeirante.

O crédito será coberto da seguinte forma:

a) Para suprir os recursos da Atividade **2.059 - Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade:**

a.1) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 26.736-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do Governo Federal referente ao repasse das Emendas Parlamentares de 2021: nº 202142000005 com programação 352510220210001, com programação 352510220210002 e com programação 352510220210004 - R$ 301.547,92

a.2) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (a.1) - R$ 17.136,90

a.3) Parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 - R$ 60.000,00

a.4) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 29.667-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do Governo Federal referente ao repasse da Emenda Parlamentar de 2022 nº 202237350007 com programação 352510220220001 - R$ 203.917,54

a.5) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (a.4) - R$ 10.486,83

b) Para suprir os recursos da Atividade **2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco:**

b.1) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 26.736-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do Governo Federal referente ao repasse da Emenda Parlamentar nº 202142000005 com programação 352510220210004 - R$ 221.975,81

b.2) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (b.1) - R$ 11.424,60

b.3) Parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 – R$ 200.000,00

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Clicksign 686f4346-f930-4169-80e4-59fdc7d3623f

Acompanha o projeto cópia dos relatórios circunstanciados dos Secretários de Finanças, Administração e Planejamento, e Saúde, conciliação e extratos bancários, espelho da programação - Ministério Cidadania, planos de trabalhos das entidades APAE, Ciranda Viva, Terra de Ismael, Núcleo de Assistência Infanto Juvenil e resoluções de aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 47/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.
Jardinópolis, 09de agosto de 2023.

(Assinatura Eletrônica)
Relatora: **DALVA SIQUEIRA**

(Assinatura Eletrônica)
Presidente: **MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO**

(Assinatura Eletrônica)
Membro: **MATEUS SIGNORINI**

Clicksign 686f4346-f930-4169-80e4-59fdc7d3623f

Parecer SASMA - PL 47-23 - Exe.pdf

Documento número #686f4346-f930-4169-80e4-59fdc7d3623f

Hash do documento original (SHA256): 8d95fdcf6354f91bcadac16ece38ff8531e890bce094093dcd5a9465c33f456a

Assinaturas

Mateus Signorini
CPF: 175.514.838-02

Assinou em 09 ago 2023 às 07:12:06

Marli Rodrigues Violante Pegoraro
CPF: 247.761.648-09

Assinou em 10 ago 2023 às 07:38:04

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
CPF: 288.926.578-10

Assinou em 09 ago 2023 às 09:30:28

Log

09 ago 2023, 06:55:50	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 686f4346-f930-4169-80e4-59fdc7d3623f. Data limite para assinatura do documento: 08 de setembro de 2023 (06:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 ago 2023, 06:57:04	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de setembro de 2023 (06:55).
09 ago 2023, 06:57:04	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******2571 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marli Rodrigues Violante Pegoraro e CPF 247.761.648-09.
09 ago 2023, 06:57:04	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8883 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.

09 ago 2023, 06:57:04	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
09 ago 2023, 07:12:06	Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8883, com hash prefixo f52073(...). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 179.104.218.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0243778 e longitude -47.7678298. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 ago 2023, 09:30:28	Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 ago 2023, 07:38:04	Marli Rodrigues Violante Pegoraro assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******2571, com hash prefixo 7b5892(...). CPF informado: 247.761.648-09. IP: 177.58.168.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0088452 e longitude -47.8459714. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 ago 2023, 07:38:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 686f4346-f930-4169-80e4-59fdc7d3623f.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 686f4346-f930-4169-80e4-59fdc7d3623f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.